

208
Vmo Srmo
R. E. L. Srmo

Meu General meus. Na tarde de 12 do corrente
depois da suspensão do Sr. Diogo da Costa declarei aos Officiaes da fãmia
do ordem de V. Ex. a resolução de V. Mag. de q. V. Ex. me mandou
Copeas, e de q. devia observar, e em q. elles nada duvidarã, como eu esperava
na quem impedindo passar, mostra q. agora se achã todos occupados
dispondo cosas, e eu sem tempo de poder passar, e tambem com arditas
Ordenanças praticar, e mais q. V. Ex. me ordena.

Simane V. Ex. dizerme se sera do seu agrado, que eu proponha
q. M. de campos de Auxiliarez a doze de Meiro, Manuel Parente
sendo apencia mais de vinte desta Capta. e algum Official milite
em Sargento Mór Com ofoldas q. tem, como Separia no Il. bem en-
tendidos, algum q. Ca queira estabelecer, e q. se lapaia d'el. emprego.

Benedictino q. V. Mag. de veia V. Ex. a inspeccão geral
sobre procedimentos dos Ministros do El. Com a qual entraraõ o mais
em si aquelles q. abusavaõ mal dos seus procedimentos, q. não deviaõ
receber de V. Ex. de mais posto poder proceder contra elles.

A respeito de informar al. Ex. sobre procedimentos do Sr. Diogo
de Manoel Cyriano da Silva sobre a seu tempo o faray, por q. na q.
parte, como nesta se fala com tanta liberdade, e pouca verdade, que se
faz preciso não se dar tudo, nem deprezar as mais noticias, que delle
a quey correm ao mesmo tempo q. as suas paixões particulares, e de mi-
nas m. como a soberba, e altivez odiosa q. se paduerja a algum ind-
acavaltey m. q. se, Com q. se pintaraõ de fronte as portas, e janellas
da sua casa, dizendo me q. de sorroim voltaraõ entre armaz
com o quey de omakarem, e de não fazer outro de muito na Houera
dispostos a atirar, e q. não. fez por se levar q. d. Hequerias disparas,
como me aviaõ as Juiz de fora d'el. offimiro.

Fyzo novam. advertias sobre o arranjam. do Indio q. se deve
observar, sobre q. já dey as Juiz de fora, pello ser do Captaõny / Copea

223
Ope das V. E. memorou, a q. o Juiz do Capital escreves,
ficando nos entendendo ordenado, que os moradores doempagar a
Indio, e de setes nas darem officiaes por repartiçã, e de mais mo do,
e castigos de servindad aos ouidos de Cruz, e outro dezo, pedindo
a dezo aerto q. tudo execute com elle, em observancia das ordens
de V. E.
A penna de V. E. q. em. Maranham 16 de Outubro
1757

oms
A. S. Francisco Xavier de Mendonça Furtado

De V. E.

Viado 1757 Brigada de Damas de

J. J. J.

Benedito Grijia de Barros

226

Handwritten text in cursive script, oriented vertically on the left side of the page. The text is partially obscured by a horizontal fold and appears to be a list or series of entries.

Handwritten text in cursive script, oriented vertically, located below the main vertical text on the left side.

Doña Juana María de
Cruz Regalado 1757

Benavente